Sumaré, 27 de setembro de 2023.

Ao Senhor

Vereador Rodrigo Dorival Gomes

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

C.C: Vereador Andre Fernandes Pereira – Vice-Presidente

 Vereador Joel Cardoso da Luz - Secretário

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Nº 259/2023.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

**Projeto de Lei Nº 259/2023** – “Isenção do pagamento do IPTU para os contribuintes aposentados, pensionistas e beneficiários da Lei Federal nº 8.742/93, cuja renda familiar mensal seja igual ou inferior a 05 (cinco) salários mínimos proprietários de um único imóvel residencial. Alteração da Lei Municipal nº 2.244, de 13 de dezembro de 1990.”

# Atenciosamente,

HÉLIO SILVA

Presidente